

Aviso n.º 7369/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após homologação por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior, em 26 de Março de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho (Posto de Trabalho 1 — Laboratórios de Investigação), para o exercício de funções correspondentes à carreira de assistente técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado pelo aviso n.º 22361/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240.

Candidatos aprovados:

- 1.º Margarida Maria Brito Carrilho — 13,23
- 2.º Luísa Maria Sousa Ribeiro Capitão — 12,86
- 3.º Regina Candeias Bento — 12,51
- 4.º Sandra Catarina Moreira Rocha — 11,17
- 5.º Cláudia da Conceição Rodrigues da Cruz — 10,66

Candidatos não aprovados:

Ana Luísa Veiga Machado *b)*
 Ana Margarida Machado Fortuna *a)*
 Carlos Manuel Cruz Fernandes *a)*
 Carlos Silva Nave Sardinha *a)*
 Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro *b)*
 Helena Sofia Ferreira Paulo *b)*
 Hugo Pedro Vaz Duarte *a)*
 Isabel Sofia Garcia do Vale *a)*
 João Gonçalo Saraiva Torráo *a)*
 José Filipe Martins Correia Sequeira *a)*
 Linda Susana Tomás Nunes *a)*
 Maria Goreti Dias Fernandes Diogo *a)*
 Maria João Marques da Silva *b)*
 Marina Sofia Pais Bogas *a)*
 Paula Helena Proença Morais Roque *a)*
 Sofia Irene Mateus Monteiro *a)*
 Tiago Morgado Ribeiro *a)*
 Valéria Leitão Paiva *a)*
 Vera da Graça Nunes Courelas Castanho *a)*

(a) Por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores (nos termos do n.º 13.º do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

(b) Excluído por não comparência na Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

Covilhã e UBI, 7 de Abril de 2010. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *João Queiroz*.

203118576

Despacho (extracto) n.º 6570/2010

Por despacho de 20 de Julho de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provisão como Assistente Convitado tempo parcial (20%) ao licenciado Manuel Armindo de Oliveira Reis, a partir de 1 de Agosto de 2009. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

UBI em, 7 de Abril de 2010. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

203119872

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 6571/2010**

Por despacho de 09-03-2010, do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi autorizada a contratação da Doutora Maria Clara Papão Franjoso Murteira, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Faculdade de Economia desta Universidade, com início a 26-05-2010, nos termos do artigo 7.º n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto e do artigo 25.º do ECDU. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

07-04-2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

203121726

Departamento Académico**Despacho n.º 6572/2010**

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, é, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 20 de Setembro, bem como do vertido na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, aprovado o seguinte:

Artigo 1.º

Adequação do curso

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em 25 de Junho de 2008 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-B/2006, respectivamente, de 11 de Maio e de 31 de Março, adequa o Programa Graduado de Doutoramento em Engenharia Civil, para o 3.º ciclo de estudos em Engenharia Civil, conferente do grau de doutor.

Artigo 2.º

Organização do curso

1 — O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

2 — O curso identificado no artigo 1.º é constituído por uma primeira parte curricular, designada “curso de doutoramento” nos termos da alínea *b)* do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, republicado em 25 de Junho de 2008 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, e por uma segunda parte destinada à elaboração de uma tese, nos termos da alínea *a)* do mesmo artigo.

2 — O curso rege-se, quanto a aspectos de organização e funcionamento, de acordo com o estipulado no “Regulamento dos Programas de Doutoramento na FCTUC”.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 4.º

Condições de acesso

1 — Todos os candidatos têm de satisfazer as regras estabelecidas no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, republicado em 25 de Junho de 2008 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008.

2 — A selecção e seriação dos candidatos regem-se de acordo com “Regulamento dos Programas de Doutoramento na FCTUC”.

3 — Sempre que seja julgado necessário, poderá o conselho científico da FCTUC exigir aos candidatos, como complemento da sua formação de base, aprovação prévia em unidades curriculares, além das que integram a parte escolar do curso de doutoramento.

Artigo 5.º

Número de vagas

1 — O curso pode não ter vagas pré-fixadas, ficando a aceitação dos candidatos apenas dependente dos critérios definidos no “Regulamento dos Programas de Doutoramento na FCTUC”.

2 — A existência ou não de vagas, bem como o seu número, é fixada pelo Reitor da UC, sob proposta da FCTUC.

Artigo 6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, e outros que sejam necessários, bem como o calendário lectivo, são fixados pelo Director da FCTUC, ouvidos o Conselho Pedagógico e a coordenação do curso. O calendário lectivo deverá tanto quanto possível estar alinhado com o calendário dos cursos de 1.º e 2.º ciclo da FCTUC.

Artigo 7.º

Propinas

As propinas são fixadas de acordo com o Regulamento dos Doutoramentos pela Universidade de Coimbra.

Artigo 8.º

Regras de avaliação de conhecimentos

1 — Os processos de avaliação de conhecimentos são enformados por princípios de igualdade, justiça, rigor e transparência. Regem-se pelas “Normas Gerais de Avaliação de Conhecimentos” da FCTUC e pelo “Regulamento da FCTUC” em tudo em que estes não contradigam a legislação em vigor. Compete ao docente responsável por cada unidade curricular do “curso de doutoramento” definir o modelo concreto de avaliação a adoptar, tendo em conta esses regulamentos e as indicações contidas na “Ficha de Unidade Curricular” plurianual de cada unidade curricular.

2 — A avaliação final de uma unidade curricular do “curso de doutoramento” é expressa através de uma classificação na escala numérica de 0 a 20 valores, considerando-se aprovação a obtenção de um mínimo de 10 valores.

3 — O plágio em qualquer elemento da avaliação leva à reprovação imediata na unidade curricular em causa.

Artigo 9.º

Classificação final

A qualificação final, fixada nos termos do Regulamento dos Doutoramentos pela Universidade de Coimbra, é atribuída pelo júri considerando o mérito da tese e as classificações obtidas nas unidades curriculares do “curso de doutoramento”.

Artigo 10.º

Diplomas

Pela conclusão do curso de doutoramento e da tese de doutoramento, conforme o plano de estudos, será conferido o diploma de Doutoramento em Engenharia Civil, com menção, caso aplicável, ao ramo de especialização que o aluno tenha completado.

Artigo 11.º

Regime geral

Nos casos em que a presente deliberação for omissa, o curso reger-se-á pelo constante das peças instrutórias que compõem o processo de criação do presente curso, pelo “Regulamento dos Programas de Doutoramento na FCTUC”, bem como pelas disposições constantes do “Regulamento dos Doutoramentos pela Universidade de Coimbra”.

Artigo 12.º

Início de funcionamento

O curso terá início a partir do ano lectivo de 2009-2010.

Data: 10 de Março de 2010. — Nome: *António Gomes Martins*, Cargo: Vice-Reitor.

ANEXOS

I — Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia
- 3 — Curso: Doutoramento em Engenharia Civil
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Civil
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Ramo de Construções
Ramo de Estruturas
Ramo de Geotecnia
Ramo de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente
Ramo de Mecânica Estrutural
Ramo de Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento em Engenharia Civil — Ramo de Construções

QUADRO N.º 1A

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Transversal	TRAN	18	0
Construções	CONS	0	12
Engenharia Civil	ECIV	150	0
<i>Total</i>		168	12

Doutoramento em Engenharia Civil — Ramo de Estruturas

QUADRO N.º 1B

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Transversal	TRAN	18	0
Estruturas	ESTR	0	12
Engenharia Civil	ECIV	150	0
<i>Total</i>		168	12

Doutoramento em Engenharia Civil — Ramo de Geotecnia

QUADRO N.º 1C

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Transversal	TRAN	18	0
Geotecnia	GEOT	0	12
Engenharia Civil	ECIV	150	0
<i>Total</i>		168	12

Doutoramento em Engenharia Civil — Ramo de Mecânica Estrutural

QUADRO N.º 1D

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Mecânica Estrutural	MECE	0	30
Engenharia Civil	ECIV	150	0
<i>Total</i>		150	30

Doutoramento em Engenharia Civil — Ramo de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

QUADRO N.º 1D

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente	HRHA	0	36
Engenharia Civil	ECIV	144	0
<i>Total</i>		144	36

**Doutoramento em Engenharia Civil — Ramo de Urbanismo,
Transportes e Vias de Comunicação**

QUADRO N.º 1F

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação	UTVC	0	36

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Civil	ECIV	144	0
<i>Total</i>		144	36

10 — Observações:

As disciplinas optativas deverão ser seleccionadas de entre as disponíveis, mediante aprovação da Coordenação do Curso.

II — Plano de Estudos

Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia

Doutoramento em Engenharia Civil — Grau Doutor

Área Científica — Engenharia Civil

Ramo de Construções

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2A

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos Numéricos	TRAN	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Técnicas Experimentais	TRAN	Semestral	162	T: 24; PL: 24; O: 19,5	6	
Mecânica dos Materiais Avançada	TRAN	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	
Opção 1	CONS	Semestral	162	**	6	
Opção 2	CONS	Semestral	162	**	6	

* O aluno deverá escolher as disciplinas de 6 ECTS entre as unidades curriculares listadas no Quadro n.º 4A ou todas as disciplinas disponibilizadas pela coordenação do Programa de Doutoramento, ou ainda entre as disciplinas leccionadas em um Programa de Doutoramento da Universidade de Coimbra, ou de outra escola portuguesa ou estrangeira a que a FCTUC esteja associada no âmbito de programas de cooperação ou no âmbito da realização de cursos em associação.

** Consoante opções seleccionadas. Ver Quadro 4A.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3A

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto de Tese em Construções	ECIV	Semestral	810	OT: 30	30	

Unidades Curriculares disponibilizadas

QUADRO N.º 4A

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Políticas e Estratégias de Sustentabilidade	CONS	1.º Sem	162	TP: 48; O: 19,5	6	Optativa
Reabilitação na Construção	CONS	1.º Sem	162	TP: 48; O: 19,5	6	Optativa
Gestão da Produção	CONS	1.º Sem	162	TP: 48; O: 19,5	6	Optativa
Tecnologia de Fachadas e Coberturas	CONS	1.º Sem	162	TP: 48; O: 19,5	6	Optativa

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comportamento Higrotérmico e Energético de Edifícios	CONS	1.º Sem	162	TP: 24; OT: 24; O: 19,5	6	Optativa

a) As unidades curriculares optativas apresentadas no Quadro 4A constituem apenas exemplos daquelas que poderão ser disponibilizadas aos alunos. No início de cada ano lectivo, a coordenação do Programa de Doutoramento em conjunto com o orientador ou orientadores de cada aluno, definirão o leque das unidades curriculares optativas que serão disponibilizadas levando em conta as notas dos Quadros 2A e 3A. Para além das unidades curriculares que constam no Quadro 4A apresentado, no Departamento de Engenharia Civil poderão ainda ser criadas outras novas, utilizando sempre como critério a satisfação das competências que em cada altura se entenda serem as mais importantes para a formação dos alunos.

2.º e 3.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 5A

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Construções	ECIV	Anual	3240	OT: 120	120	

Ramo de Estruturas

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2B

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos Numéricos	TRAN	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Técnicas Experimentais	TRAN	Semestral	162	T: 24; PL: 24; O: 19,5	6	
Mecânica dos Materiais Avançada	TRAN	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	
Opção 1	ESTR	Semestral	162	**	6	
Opção 2	ESTR	Semestral	162	**	6	

* O aluno deverá escolher as disciplinas de 6 ECTS entre as unidades curriculares listadas no Quadro n.º 4B ou todas as disciplinas disponibilizadas pela coordenação do Programa de Doutoramento, ou ainda entre as disciplinas leccionadas em um Programa de Doutoramento da Universidade de Coimbra, ou de outra escola portuguesa ou estrangeira a que a FCTUC esteja associada no âmbito de programas de cooperação ou no âmbito da realização de cursos em associação.

** Consoante opções seleccionadas. Ver Quadro 4B.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3B

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto de Tese em Estruturas	ECIV	Semestral	810	OT: 30	30	

Unidades Curriculares disponibilizadas

QUADRO N.º 4B

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Aplicações Estruturais de Elementos Finitos	ESTR	1.º Sem	162	TP: 48; O: 19,5	6	Optativa
Dinâmica e Engenharia Sísmica	ESTR	1.º Sem	162	TP: 48; O: 19,5	6	Optativa
Optimização e Fiabilidade de Estruturas	ESTR	1.º Sem	162	TP: 48; O: 19,5	6	Optativa
Análise Não-Linear e Estabilidade de Estruturas	ESTR	1.º Sem	162	TP: 48; O: 19,5	6	Optativa
Complementos de Materiais Estruturais	ESTR	1.º Sem	162	TP: 24; OT: 24; O: 19,5	6	Optativa

a) As unidades curriculares optativas apresentadas no Quadro 4B constituem apenas exemplos daquelas que poderão ser disponibilizadas aos alunos. No início de cada ano lectivo, a coordenação do Programa de Doutoramento em conjunto com o orientador ou orientadores de cada aluno, definirão o leque das unidades curriculares optativas que serão disponibilizadas levando em conta as notas dos Quadros 2B e 3B. Para além das unidades curriculares que constam no Quadro 4B apresentado, no Departamento de Engenharia Civil poderão ainda ser criadas outras novas, utilizando sempre como critério a satisfação das competências que em cada altura se entenda serem as mais importantes para a formação dos alunos.

2.º e 3.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 5B

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Estruturas	ECIV	Anual	3240	OT: 120	120	

Ramo de Geotecnia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2C

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos Numéricos	TRAN	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Técnicas Experimentais	TRAN	Semestral	162	T: 24; PL: 24; O: 19,5	6	
Mecânica dos Materiais Avançada	TRAN	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	
Opção 1	GEOT	Semestral	162	**	6	
Opção 2	GEOT	Semestral	162	**	6	

* O aluno deverá escolher as disciplinas de 6 ECTS entre as unidades curriculares listadas no Quadro n.º 4C ou todas as disciplinas disponibilizadas pela coordenação do Programa de Doutoramento, ou ainda entre as disciplinas leccionadas em um Programa de Doutoramento da Universidade de Coimbra, ou de outra escola portuguesa ou estrangeira a que a FCTUC esteja associada no âmbito de programas de cooperação ou no âmbito da realização de cursos em associação.

** Consoante opções seleccionadas. Ver Quadro 4C.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3C

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto de Tese em Geotecnia	ECIV	Semestral	810	OT: 30	30	

Unidades Curriculares disponibilizadas

QUADRO N.º 4C

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise de Estruturas Geotécnicas	GEOT	1.º Sem	162	TP: 48; O: 19,5	6	Optativa
Caracterização Geotécnica	GEOT	1.º Sem	162	TP: 32; PL: 16; O: 19,5	6	Optativa
Engenharia Sísmica Geotécnica	GEOT	1.º Sem	162	TP: 48; O: 19,5	6	Optativa
Mecânica das Rochas Avançada	GEOT	1.º Sem	162	TP: 48; O: 19,5	6	Optativa
Melhoramento e Reforço de Maciços	GEOT	1.º Sem	162	TP: 48; O: 19,5	6	Optativa

a) As unidades curriculares optativas apresentadas no Quadro 4C constituem apenas exemplos daquelas que poderão ser disponibilizadas aos alunos. No início de cada ano lectivo, a coordenação do Programa de Doutoramento em conjunto com o orientador ou orientadores de cada aluno, definirão o leque das unidades curriculares optativas que serão disponibilizadas levando em conta as notas dos Quadros 2C e 3C. Para além das unidades curriculares que constam no Quadro 4C apresentado, no Departamento de Engenharia Civil poderão ainda ser criadas outras novas, utilizando sempre como critério a satisfação das competências que em cada altura se entenda serem as mais importantes para a formação dos alunos.

2.º e 3.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 5C

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Geotecnia	ECIV	Anual	3240	OT: 120	120	

Ramo de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2D

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opção 1	HRHA	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Opção 2	HRHA	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Opção 3	HRHA	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Projecto de Tese em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente	ECIV	Anual	324	OT: 12	12	

* O aluno deverá escolher as disciplinas de 6 ECTS entre as unidades curriculares listadas no Quadro n.º 4D ou todas as disciplinas disponibilizadas pela coordenação do Programa de Doutoramento, ou ainda entre as disciplinas leccionadas em um Programa de Doutoramento da Universidade de Coimbra, ou de outra escola portuguesa ou estrangeira a que a FCTUC esteja associada no âmbito de programas de cooperação ou no âmbito da realização de cursos em associação.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3D

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opção 4	HRHA	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Opção 5	HRHA	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Opção 6	HRHA	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Projecto de Tese em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente	ECIV	Anual	324	OT: 12	12	

* O aluno deverá escolher as disciplinas de 6 ECTS entre as unidades curriculares listadas no Quadro n.º 4D ou todas as disciplinas disponibilizadas pela coordenação do Programa de Doutoramento, ou ainda entre as disciplinas leccionadas em um Programa de Doutoramento da Universidade de Coimbra, ou de outra escola portuguesa ou estrangeira a que a FCTUC esteja associada no âmbito de programas de cooperação ou no âmbito da realização de cursos em associação.

Unidades Curriculares disponibilizadas

QUADRO N.º 4D

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Mecânica dos Fluidos Computacional I	HRHA	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa
Mecânica dos Fluidos Computacional II	HRHA	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa
Técnicas Laboratoriais Avançadas em Hidráulica	HRHA	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa
Hidrologia e Tratamento de Dados	HRHA	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa
Modelos de Decisão em Sistemas Hídricos	HRHA	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa
Seminários I	HRHA	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa
Seminários II	HRHA	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa

a) As unidades curriculares optativas apresentadas no Quadro 4D constituem apenas exemplos daquelas que poderão ser disponibilizadas aos alunos. No início de cada ano lectivo, a coordenação do Programa de Doutoramento em conjunto com o orientador ou orientadores de cada aluno, definirão o leque das unidades curriculares optativas que serão disponibilizadas levando em conta as notas dos Quadros 2D e 3D. Para além das unidades curriculares que constam no Quadro 4D apresentado, no Departamento de Engenharia Civil poderão ainda ser criadas outras novas, utilizando sempre como critério a satisfação das competências que em cada altura se entenda serem as mais importantes para a formação dos alunos.

2.º e 3.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 5D

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente	ECIV	Anual	3240	OT: 120	120	

Ramo de Mecânica Estrutural

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2E

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opção 1	MECE	Semestral	162	**	6	Optativa*
Opção 2	MECE	Semestral	162	**	6	Optativa*
Opção 3	MECE	Semestral	162	**	6	Optativa*
Projecto de Tese em Mecânica Estrutural	ECIV	Anual	324	OT: 12	12	

* O aluno deverá escolher as disciplinas de 6 ECTS entre as unidades curriculares listadas no Quadro n.º 4E ou todas as disciplinas disponibilizadas pela coordenação do Programa de Doutoramento, ou ainda entre as disciplinas leccionadas em um Programa de Doutoramento da Universidade de Coimbra, ou de outra escola portuguesa ou estrangeira a que a FCTUC esteja associada no âmbito de programas de cooperação ou no âmbito da realização de cursos em associação.

** Consoante opções seleccionadas. Ver Quadro 4E.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3E

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opção 4	MECE	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Opção 5	MECE	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Projecto de Tese em Mecânica Estrutural	ECIV	Anual	486	OT: 18	18	

* O aluno deverá escolher as disciplinas de 6 ECTS entre as unidades curriculares listadas no Quadro n.º 4E ou todas as disciplinas disponibilizadas pela coordenação do Programa de Doutoramento, ou ainda entre as disciplinas leccionadas em um Programa de Doutoramento da Universidade de Coimbra, ou de outra escola portuguesa ou estrangeira a que a FCTUC esteja associada no âmbito de programas de cooperação ou no âmbito da realização de cursos em associação.

Unidades Curriculares disponibilizadas

QUADRO N.º 4E

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estabilidade	MECE	1.º Sem	162	TP: 30; O: 22.5	6	Optativa
Tecnologia do Aço, Soldadura, Fadiga e Corrosão	MECE	1.º Sem	162	TP: 30; O: 22.5	6	Optativa
Elementos Finitos	MECE	1.º Sem	162	TP: 30; O: 22.5	6	Optativa
Métodos Numéricos e Computacionais	MECE	1.º Sem	162	T: 28; TP: 20; O: 19.5	6	Optativa
Análise e Dimensionamento ao Fogo	MECE	2.º Sem	162	TP: 30; O: 22.5	6	Optativa
Análise e Dimensionamento Sísmico	MECE	2.º Sem	162	TP: 30; O: 22.5	6	Optativa
Métodos Avançados de Dimensionamento e Reabilitação de Estruturas de Betão	MECE	2.º Sem	162	T: 37.33; TP: 6.75; PL: 7.67; TC: 2.50; S: 13.25	6	Optativa

a) As unidades curriculares optativas apresentadas no Quadro 4E constituem apenas exemplos daquelas que poderão ser disponibilizadas aos alunos. No início de cada ano lectivo, a coordenação do Programa de Doutoramento em conjunto com o orientador ou orientadores de cada aluno, definirão o leque das unidades curriculares optativas que serão disponibilizadas levando em conta as notas dos Quadros 2E e 3E. Para além das unidades curriculares que constam no Quadro 4E apresentado, no Departamento de Engenharia Civil poderão ainda ser criadas outras novas, utilizando sempre como critério a satisfação das competências que em cada altura se entenda serem as mais importantes para a formação dos alunos.

2.º e 3.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 5E

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Mecânica Estrutural	ECIV	Anual	3240	OT: 120	120	

Ramo de Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2F

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opção 1	UTVC	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Opção 2	UTVC	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Opção 3	UTVC	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Projecto de Tese em Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação	ECIV	Anual	324	OT: 12	12	

* O aluno deverá escolher as disciplinas de 6 ECTS entre as unidades curriculares listadas no Quadro n.º 4F ou todas as disciplinas disponibilizadas pela coordenação do Programa de Doutoramento, ou ainda entre as disciplinas leccionadas em um Programa de Doutoramento da Universidade de Coimbra, ou de outra escola portuguesa ou estrangeira a que a FCTUC esteja associada no âmbito de programas de cooperação ou no âmbito da realização de cursos em associação.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3F

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opção 4	UTVC	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Opção 5	UTVC	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Opção 6	UTVC	Semestral	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa*
Projecto de Tese	ECIV	Anual	324	OT: 12	12	

* O aluno deverá escolher as disciplinas de 6 ECTS entre as unidades curriculares listadas no Quadro n.º 4F ou todas as disciplinas disponibilizadas pela coordenação do Programa de Doutoramento, ou ainda entre as disciplinas leccionadas em um Programa de Doutoramento da Universidade de Coimbra, ou de outra escola portuguesa ou estrangeira a que a FCTUC esteja associada no âmbito de programas de cooperação ou no âmbito da realização de cursos em associação.

Unidades Curriculares disponibilizadas

QUADRO N.º 4F

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estatística Aplicada	UTVC	1.º Sem	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa
Planeamento e Gestão Urbanística Municipal	UTVC	1.º Sem	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa
Análise de Sistemas de Transporte	UTVC	1.º Sem	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa
Engenharia de Tráfego	UTVC	1.º Sem	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa
Engenharia de Infraestruturas de Transporte	UTVC	1.º Sem	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa
Sistemas de Apoio ao Planeamento e Gestão do Território	UTVC	2.º Sem	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa
Pavimentos e Vias Férreas	UTVC	2.º Sem	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa
Planeamento de Equipamentos Colectivos	UTVC	2.º Sem	162	T: 48; O: 19,5	6	Optativa

a) As unidades curriculares optativas apresentadas no Quadro 4F constituem apenas exemplos daquelas que poderão ser disponibilizadas aos alunos. No início de cada ano lectivo, a coordenação do Programa de Doutoramento em conjunto com o orientador ou orientadores de cada aluno, definirão o leque das unidades curriculares optativas que serão disponibilizadas levando em conta as notas dos quadros 2F e 3F. Para além das unidades curriculares que constam no Quadro 4F apresentado, no Departamento de Engenharia Civil poderão ainda ser criadas outras novas, utilizando sempre como critério a satisfação das competências que em cada altura se entenda serem as mais importantes para a formação dos alunos.

2.º e 3.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 5F

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação	ECIV	Anual	3240	OT: 120	120	